

DECLARAÇÃO

O Sr. Beto Roldão esclarece que está ciente da decisão judicial, mas que sua advogada já interpôs recurso de Apelação para a segunda instância, pretendendo modificar os termos da sentença, uma vez que entende que não houve a prática dos supostos delitos ambientais.

Sendo assim, esclarece que está tranquilo e muito confiante, e que após uma análise da Superior Instância será revertida a decisão. De qualquer forma, a sentença de primeiro grau ainda não produz efeitos, apenas após o trânsito em julgado e não existe qualquer prejuízo pessoal ou político. Esclareço ainda que mesmo que haja confirmação da sentença em sede recursal, o que não se acredita, não afetará o meu mandato em que fui eleito a Prefeito, continuando meus trabalhos perante a administração do município de Mampituba e minha carreira política.

Na oportunidade, gostaria de esclarecer a respeito da manifestação do Vereador João Índio na Tribuna da Câmara de Vereadores na sessão de segunda feira, (12/05/2025), onde o mesmo acusou o Prefeito Beto Roldão e o Ex Prefeito Dirceu de estar praticando os mesmos crimes que o Ex Prefeito Pedrão e atual vereador João Índio que foram condenados por crime de usurpação de minério da União (seixo rolado). Esclareço que as acusações imputadas a minha pessoa não têm qualquer ligação com minério da União, se tratando apenas de controvérsias em torno de uma área de desassoreamento com licença ambiental, atingida pelas enchentes, onde foi realizada o enrocamento da margem do rio e em um trecho teria um suposto braço de rio que só extravasa a água em casos de grandes cheias, e que foi maldosamente denunciado como uma suposta barragem irregular. Portanto, tudo será esclarecido e comprovado na Instancia Superior.

Mampituba/RS, 15 de maio de 2025.

GILBERTO LOPES ROLDÃO